



**DECRETO MUNICIPAL Nº 193**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL NO  
ORÇAMENTO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a dezembro do corrente ano na fonte de recurso (CIP – Contribuição de Iluminação Pública - 31), nos termos do § 1º, Inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2022.

Leonan Lopes Melhorance  
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES			
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO		
PMC							
1901.1545200302.057	33903900	231	31	R\$ 100.000,00			
TOTAL				R\$ 100.000,00	R\$	-	
Decreto nº 193/2022				EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			